

**LICITAÇÃO/RPE/FOMENTOPARANÁ/Nº05-24
CONTRATAÇÃO DE SEGURO – IMÓVEIS E VEÍCULOS**

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - I

Pergunta 01: O órgão é isento de IOF?

R.: *A Fomento Paraná não é isenta de IOF.*

Pergunta 02: Favor informar a sinistralidade dos últimos 5 anos, de cada local de risco, especificando o ocorrido, a data e o valor do prejuízo.

R.: *Quanto aos sinistros, tivemos apenas uma ocorrência, em dezembro/2023, com o veículo citado no item 1.4, registrado junto à Mapfre S/A, sob nº 213521723000887. O valor pago por esta Fomento Paraná foi aquele relativo à franquia: R\$ 6.500,00.*

Pergunta 03: Favor informar o valor pago na última apólice.

R.: *Veículos: R\$ 3.911,37. Imóveis: R\$ 8.500,00*

Pergunta 04: Algum dos locais de risco é tombado?

R.: *Não.*

Pergunta 05: Referente a bens ao ar livre, entendemos que a cobertura é somente para os prédios e seus conteúdos, uma vez que, normalmente, não há cobertura para bens ao ar livre no mercado segurador. Favor confirmar se o nosso entendimento está correto.

R.: *Favor verificar os itens 4.2.2 e 4.2.3 do Anexo I do Edital. As proponentes poderão realizar vistoria prévia para conhecer todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e dos locais para a execução do objeto da licitação, conforme item 4.3 daquele mesmo Anexo.*

Pergunta 06: Algum dos imóveis a ser segurado se encontra atualmente ou será submetido durante a vigência da apólice a algum tipo de obra ou reforma? Em caso positivo, favor especificar em que consiste a obra/reforma e qual o prazo para a sua conclusão.

R.: *Não há obras nem reforma, no momento. As proponentes poderão realizar vistoria prévia para conhecer todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e dos locais para a execução do objeto da licitação, conforme item 4.3 daquele mesmo Anexo.*

Pergunta 07: Algum dos locais de risco está desocupado/vazio?

R.: *Favor verificar os itens 4.2.2 e 4.2.3 do Anexo I do Edital. As proponentes poderão realizar vistoria prévia para conhecer todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e dos locais para a execução do objeto da licitação, conforme item 4.3 daquele mesmo Anexo.*

Pergunta 08: É solicitada a cobertura “Impacto de veículos terrestres e queda de aeronaves e quaisquer outros engenhos aéreos ou espaciais”;

Nosso produto é ofertado da seguinte forma:

- INCÊNDIO, QUEDA DE RAIOS, EXPLOSÃO E IMPLOÇÃO DE QUALQUER NATUREZA E QUEDA DE AERONAVES;

- VENDEVAL, FURACÃO, CICLONE, TORNADO, GRANIZO, IMPACTO DE VEÍCULOS TERRESTRES E FUMAÇA;

Diante do exposto, favor informar que estão cientes e de acordo de que a contratação se dará dessa forma, sendo que essas coberturas serão fornecidas de acordo com o nosso produto.

R.: Nas propostas de preços apresentadas e nas eventuais apólices emitidas pela licitante vencedora, deverão constar claramente as coberturas mínimas exigidas no edital. Em caso de apólice padrão, a seguradora deverá indicar em sua proposta e na apólice, as particularidades solicitadas no edital, seja por meio de observações, anexos informativos, cláusulas adicionais ou particulares/endorosso para que reste claro a inclusão das coberturas solicitadas.

Pergunta 09: O item 2.4.1. e 4.2.3 do TR, além da Cláusula Sexta da Minuta do CT solicitam comparecimento da contratada no prazo máximo de 24h.

Informamos que esse prazo é insuficiente e o mercado segurador costuma usar até 5 dias úteis. Favor confirmar se estão cientes e de acordo com o exposto.

R.: No prazo de 24 (vinte e quatro) horas a seguradora, seu preposto ou representante, deverá realizar o exame inicial do sinistro informado, promovendo os esclarecimentos quantos aos procedimentos e documentos que deverão ser apresentados para a regulação.

Pergunta 10: É solicitada a coberturas de “Equipamentos Eletrônicos”.

Favor informar se o órgão deseja essa cobertura com ou sem roubo.

R.: Cobertura com roubo.

Curitiba, 19 de junho de 2024.

MARCOS HEITOR GRIGOLI
Agente de Licitação